

PROGRAMAS DE INCLUSÃO DIGITAL

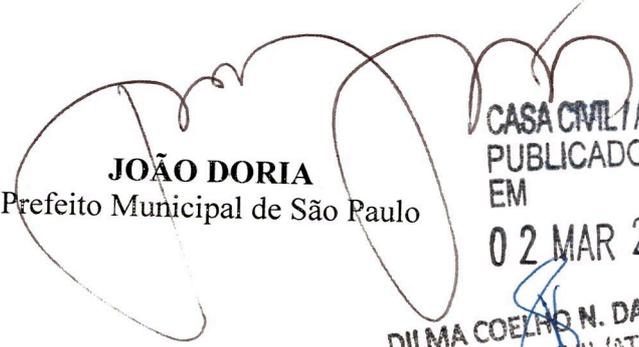
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Prefeitura de São Paulo

Fica acordado, entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e a Prefeitura Municipal de São Paulo, o estabelecimento de ações conjuntas para apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de inclusão digital e para aperfeiçoar o uso de infraestruturas implantadas pelo MCTIC na Prefeitura Municipal de São Paulo, de forma a garantir o funcionamento, a manutenção e o uso, pela população, prioritariamente aos seguimentos em situação de vulnerabilidade social e à margem do direito à comunicação.

Ao MCTIC compete: **a)** compartilhar, junto à Prefeitura, informações sobre os programas e projetos de inclusão digital desenvolvidos no estado; **b)** apoiar a Prefeitura Municipal de São Paulo para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, para o desenvolvimento econômico e social; **c)** apoiar iniciativas de compartilhamento de infraestrutura e serviços que promovam melhoria de acesso à internet e à banda larga; **d)** apoiar ações visando ao fortalecimento da inclusão digital, a serem executadas, entre outros, pelos empreendedores locais, líderes comunitários e movimentos sociais. **À Prefeitura de São Paulo compete:** **a)** definir os servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo para coordenação, acompanhamento e monitoramento deste Acordo, bem como do Plano de Trabalho, e para o diálogo com o MCTIC; **b)** encaminhar, ao MCTIC, o Relatório Semestral com resumo das atividades executadas no período; **c)** apoiar os programas de Inclusão Digital do MCTIC; **d)** contribuir para a produção tecnológica, pedagógica e didática, bem como na participação e construção de eventos temáticos.


GILBERTO KASSAB
Ministro da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações


JOÃO DORIA
Prefeito Municipal de São Paulo

CASA CIVIL/AT
PUBLICADO
EM

02 MAR 2018

DILMA COELHO N. DA SILVA
CASA CIVIL/AT
RF. 012.574.4